



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8620/2023

REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2322/23 de 26 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, **no valor de R\$460.228,96** (cinco milhões quatrocentos e sessenta mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. do ensino fundamental - Fundeb 70%		
3.1.90.11	407	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.101	1.910.000,00
3.1.90.94	409	Indenizações e restituições trabalhistas	0.101	50.000,00
3.1.91.13	410	Contribuições patronais	0.101	245.000,00
3.1.90.16	659	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.101	160.000,00
		Total de suplementações nessa Fonte		2.365.000,00

08.02.12.361.0013.2.039		Manut. do ensino fundamental - outros recursos		
3.1.90.11	427	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.104	300.000,00
3.1.91.13	431	Contribuições patronais	0.104	32.000,00
3.3.90.46	436	Auxílio alimentação	0.104	246.000,00
		Total de suplementações nessa Fonte		578.000,00

08.02.12.361.0013.2.039		Manut. do ensino fundamental - outros recursos		
3.1.90.11	427	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3.104	1.202.000,00
3.1.90.16	429	Outras despesas variáveis – pessoal civil	3.104	40.000,00
		Total de suplementações nessa Fonte		1.242.000,00

08.01.12.361.0013.2.030		Administração do Departamento de Educação		
3.3.90.30	380	Material de Consumo	3.107	100.000,00
3.3.90.39	381	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.107	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.3.90.30	433	Material de Consumo	3.107	200.000,00
3.3.90.39	435	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.107	293.252,76
08.02.12.365.0013.2.032		Manut. de Centros de Educação Infantil- Creche		
3.3.90.30	396	Material de Consumo	3.107	100.000,00
3.3.90.39	397	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.107	100.000,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manut. Centros Educação Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30	403	Material de Consumo	3.107	100.000,00
3.3.90.39	404	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.107	100.000,00
		Total de suplementações nessa Fonte		1.093.252,76

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.306.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar - PETE		
3.3.90.30	419	Material de Consumo	0.112	90.000,00
3.3.90.39	420	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.112	91.976,20
		Total de suplementações nessa Fonte		181.976,20

		Total GERAL de Suplementações		5.460.228,96
--	--	--------------------------------------	--	---------------------



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.104	Demais Impostos Vinculados à Educação 25%	1.242.000,00
3.107	Rec. Salário Educação	1.093.252,76
Total de Superávit		2.335.252,76

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.104	Demais Impostos Vinculados à Educação 25%	578.000,00
0.101	FUNDEB 70%	2.365.000,00
0.112	PETE Transporte Escolar	181.976,20
Total de Excesso		3.124.976,20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 28 de setembro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
3642 Edição
de 23 de 11 23
Secretário 07